



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 259/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a capina por toda extensão da Rua Dr. Rocha.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico

Muitas vezes o trabalho dos profissionais responsáveis pela limpeza urbana não é reconhecido. Isso impacta diretamente na falta de conhecimento da população sobre os serviços prestados por esses profissionais – que não são poucos.

Quando uma via pública é devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamentos de pessoas e veículos, estimula-se ainda a utilização da via por moradores e pedestres para a prática de caminhada e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.

Manter a cidade limpa é cuidar do ambiente em que se vive e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida de todos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador